POLÍTICA DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Versão: 1.0

Início de vigência: 08 de setembro de 2026

1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E DEFINIÇÕES

Esta Política estabelece diretrizes para o uso de ferramentas de inteligência artificial ("IA") nas atividades profissionais e administrativas da Figueira e integra o Programa de Integridade e Compliance da empresa, aplicando-se a sócios, administradores, colaboradores e, no que couber, a terceiros que produzam trabalhos para a empresa.

Para os fins desta Política, considera-se: ferramenta de IA, o sistema capaz de gerar textos, imagens, áudios, códigos, resumos, classificações ou análises a partir de dados de entrada; ferramenta homologada, a ferramenta de IA contratada, licenciada ou expressamente autorizada pela Figueira, cujas condições de uso, segurança e tratamento de dados tenham sido previamente avaliadas; e ferramenta não homologada, qualquer outra, inclusive versões gratuitas, pessoais ou de teste de ferramentas cuja versão corporativa esteja homologada.

A Figueira acompanha a evolução do marco regulatório da inteligência artificial no Brasil e as boas práticas da norma ISO/IEC 42001:2023 (Sistemas de Gestão de Inteligência Artificial), incorporando ao Programa as exigências que venham a se tornar aplicáveis.

2. PRINCÍPIOS

O uso de IA na Figueira orienta-se pelos seguintes princípios: responsabilidade indelegável, pois a IA não transfere, divide nem reduz a responsabilidade de quem utiliza ou subscreve o resultado do trabalho; supervisão humana, de modo que nenhum resultado produzido com auxílio de IA é utilizado sem revisão humana qualificada; confidencialidade, prevalecendo o sigilo sobre informações de clientes e da empresa em relação a qualquer ganho de produtividade; transparência, cabendo informar ao cliente, quando relevante, o emprego de ferramentas tecnológicas na prestação do serviço; finalidade auxiliar, sendo a IA instrumento de apoio e não substituto do juízo técnico do profissional; e não discriminação, vedando-se o uso de IA que reproduza ou amplie vieses discriminatórios.

3. FERRAMENTAS AUTORIZADAS

O uso de IA nas atividades da Figueira deve ocorrer preferencialmente por meio de ferramentas homologadas e disponibilizadas pela empresa, que oferecem controles contratuais de confidencialidade, segurança e tratamento de dados. É vedado inserir em ferramenta não homologada: informação sigilosa ou confidencial de cliente ou da empresa; dados pessoais de clientes, colaboradores ou terceiros; minutas contratuais, propostas ou documentos não públicos; e informação protegida por acordo de confidencialidade.

Clicksign 27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008

A homologação de nova ferramenta de IA é submetida ao Comitê de Integridade e Compliance, que avalia, entre outros aspectos, as condições contratuais de confidencialidade, a utilização ou não dos dados inseridos para treinamento do modelo, a localização e a transferência internacional de dados, os controles de segurança e a adequação à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e à Política de Segurança da Informação.

4. DEVERES NO USO

É dever de quem utiliza IA: revisar integralmente o conteúdo gerado antes de qualquer utilização interna ou entrega a cliente; conferir individualmente toda citação de legislação, norma, dado numérico ou informação factual, em fonte oficial ou confiável; verificar a atualidade da informação, considerando que os modelos podem desconhecer alterações recentes; assegurar que o resultado final reflita o juízo técnico do profissional responsável, e não a mera reprodução do resultado da ferramenta; e abster-se de utilizar IA em tarefa para a qual não tenha conhecimento suficiente para avaliar criticamente o resultado. A responsabilidade por eventual erro decorrente de conteúdo gerado por IA é de quem utiliza ou subscreve o trabalho, não se admitindo a ferramenta como justificativa para falha técnica.

5. PROTEÇÃO DE DADOS E VEDAÇÕES ESPECÍFICAS

O tratamento de dados pessoais por meio de ferramentas de IA observa a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, inclusive quanto às bases legais, à minimização de dados e à transferência internacional. Antes de utilizar conteúdo gerado por IA em material publicado, publicitário ou institucional, deve-se avaliar o risco de violação de direitos autorais, de marca e de imagem de terceiros.

É vedado o uso de IA para: gerar conteúdo destinado a induzir terceiros a erro sobre fatos ou autoria; produzir documento ou manifestação atribuída a pessoa que não a tenha efetivamente emitido; criar imagem, voz ou vídeo sintético de pessoa real sem sua autorização expressa; substituir integralmente a análise humana em decisões que afetem direitos de colaboradores, tais como avaliação de desempenho, promoção ou desligamento; e monitorar colaboradores de forma não informada e desproporcional.

6. CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO

A Figueira promove ações de capacitação sobre uso responsável de IA, nos termos do Plano de Comunicação e Treinamento em Integridade. O Comitê de Integridade e Compliance mantém relação atualizada das ferramentas homologadas, acessível a todos os integrantes da empresa. Incidentes envolvendo uso indevido de IA, inclusive inserção acidental de informação sigilosa em ferramenta não homologada, devem ser comunicados imediatamente, aplicando-se o procedimento de incidentes da Política de Segurança da Informação.

Clicksign 27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre esta Política, inclusive sobre a possibilidade de uso de determinada ferramenta em caso concreto, devem ser dirigidas ao Comitê de Integridade e Compliance, prevalecendo a abstenção enquanto não houver orientação. O descumprimento desta Política sujeita o responsável às medidas disciplinares previstas no Manual de Investigações Internas e Medidas Disciplinares. Esta Política é revista sempre que houver evolução regulatória relevante ou mudança significativa nas ferramentas utilizadas pela empresa, sem periodicidade fixa e obrigatória.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ

Compliance Officer

Clicksign 27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008

12 20260728 - POLÍTICA DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - FIGUEIRA.pdf

Documento número #27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008

Hash do documento original (SHA256): a3222a8864585f85e5f11edbb2bc97a2fd655a2d8fc0bb60f19e7651e75563a3

Assinaturas

PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ

CPF: 035.352.161-25

Assinou como presidente em 08 set 2026 às 17:59:13

Log

08 set 2026, 17:43:23	Operador com email atendimento@grupofigueira.com.br na Conta 02aa3e5a-7e49-4cec-b049-d5790680e631 criou este documento número 27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008. Data limite para assinatura do documento: 08 de outubro de 2026 (17:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 set 2026, 17:57:48	Operador com email atendimento@grupofigueira.com.br na Conta 02aa3e5a-7e49-4cec-b049-d5790680e631 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.cruz@francodemenezes.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ e CPF 035.352.161-25.
08 set 2026, 17:59:13	PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.cruz@francodemenezes.com.br. CPF informado: 035.352.161-25. IP: 191.30.159.138. Componente de assinatura versão 1.1511.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 set 2026, 17:59:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 27d519f4-e2d2-461d-b27e-4a5e46d62008, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.